

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para ministrar curso “**Formação de Fiscais e Gestores de Contratos Administrativos de Acordo com a Lei 14.133/21**”, para os trabalhadores do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/SC.

JUSTIFICATIVA:

A fiscalização e gestão de contratos administrativos são funções essenciais para garantir o cumprimento dos princípios da Administração Pública, como legalidade, moralidade, eficiência e transparência. Para tanto, é imprescindível que os fiscais de contratos estejam devidamente capacitados, com a formação adequada para assegurar a correta execução dos contratos e a boa utilização dos recursos públicos.

Neste contexto, a contratação de um curso de capacitação especializado, destinado aos fiscais de contratos, é de fundamental importância para o desenvolvimento das competências necessárias para o desempenho eficiente dessas funções.

A capacitação, que será realizada nos dias **30 e 31 de janeiro de 2025**, na cidade de **Curitiba/PR**, conforme proposta apresentada pelo **Instituto Licidata Treinamentos LTDA**, irá abordar temas relevantes e estratégicos para a boa gestão e fiscalização dos contratos administrativos.

O curso, com carga horária total de **16 horas**, possui um conteúdo **abrangente** que atende amplamente às necessidades da instituição. Entre os temas a serem abordados, destacam-se as questões legais e práticas relacionadas à fiscalização de contratos administrativos, o monitoramento da execução contratual, análise de documentos e relatórios, e a identificação e mitigação de riscos jurídicos e financeiros.

DA JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Conforme Orientação Normativa nº 18/2009 da Advocacia-Geral da União, atualizada em 2018, “contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos”;

A modalidade de contratação por **inexigibilidade** justifica-se pela **especialização do curso oferecido** pela instituição. A empresa escolhida é especializada e reconhecida pela qualidade de suas capacitações, com expertise comprovada na área de contratos administrativos, e possui o conteúdo adequado para atender às necessidades específicas da nossa instituição.

Dessa forma, a contratação do curso especializado, por meio da modalidade de **inexigibilidade de licitação**, se justifica pela **impossibilidade de competição** para fornecimento de capacitação com as mesmas características e qualidade, além de ser essencial para melhorar a qualidade da gestão e fiscalização dos contratos, conforme exigido pela legislação e os objetivos da administração pública.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

Item	Especificação	Qtd Participantes	Valor Total
1	Capacitação: Formação de Fiscais e Gestores de Contratos Administrativos de Acordo com a Lei 14.133/21	03	R\$ 7.500,00

No valor do curso, estão inclusos:

Apostila com conteúdo exclusivo do curso enviada digitalmente;
Certificado;

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

O curso será ministrado presencialmente na cidade de Curitiba/PR, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025, das 08h às 17h30.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Nos preços a serem apresentados deverão estar inclusas todas as possíveis despesas com encargos sociais e tributos porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com seguro, transporte, frete, carga e descarga e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente Termo de Referência.

Na ocasião da entrega da nota fiscal, se for o caso, a CONTRATADA deverá comprovar a condição de optante pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), mediante a apresentação da cópia do Termo de Opção de que trata a IN da RFB (Receita Federal do Brasil) n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de serem efetuadas as referidas retenções.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Dentre as regularmente admitidas e impostas pelo ordenamento pátrio vigente, em especial o que concerne às regras de direito público, encontram-se as obrigações abaixo elencadas, como assumidas pela Contratada: Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega dos bens, inclusive, durante a entrega dos materiais feita por transportadoras;

- Ministrar o curso nos prazos estabelecidos, em conformidade com as exigências previstas neste Termo de Referência;
- Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do serviço;
- Fica obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, com prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da comunicação oficial, o referido objeto deste Termo, sempre quando se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos.
- Responsabilizarem-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, no fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade.
- Acatar as exigências do Termo de Referência, sujeitando-se à fiscalização da Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

- Estas responsabilidades elencadas integram-se às demais previstas na lei, especialmente no que tange ao regime de contratação com entes públicos, bem como o restante do ordenamento jurídico vigente;
- Emitir certificados de participação;
- Elaborar e encaminhar o material de apoio às aulas para todos os participantes;
- Responsabilizar-se pelas despesas relacionadas com os palestrantes e equipe de apoio.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Fiscalizar a execução do objeto de acordo com os requisitos constantes deste Termo de Referência;

Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido neste Termo.

Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições ou falhas no itens entregues, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta aquisição correrão da seguinte fonte de despesa do Orçamento de 2024:

- Elementos de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Cursos, Eventos e Encontros
- Centro de Custo: 02.01.07

PAGAMENTO

O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, por meio de transferência bancária, após realização do curso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, e mediante apresentação de Nota Fiscal.

O CRESS/SC efetuará a retenção dos impostos eventualmente incidentes sobre o valor do bem/serviço, conforme previsto na Lei Federal no 9.430/96 e Instrução Normativa SRF no 1234/2012.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Daniel Colombo
Coordenador Administrativo

Conferido e de acordo.

A justificativa apresentada, especificações técnicas e quantitativas, contidas no presente instrumento, demonstram-se satisfatórias e suficientes para o atendimento às necessidades do CRESS/SC.

Aprovo o Termo de Referência.

Encaminhe-se aos agentes de contratação para as providências necessárias.

Cheyenne Vieira Marques
Conselheira Presidente